

**PORTARIA TRT GDG Nº 466/2015**

(Protocolo Nº 19.897/2015)

João Pessoa, 24 de agosto de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**R E S O L V E**

I - **HOMOLOGAR** o deslocamento de **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Matrícula - 250055441, Técnico Judiciário, FC-04, lotado no Serviço de Documentação e Arquivo, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Recife/PE, no dia 20.08.2015, com retorno ocorrido no mesmo dia.

O servidor participou do seminário de "Justiça do Trabalho e Historiografia : Passado e Presente", conforme Protocolo TRT Nº 16.698/2015.

II - **Autorizar, excepcionalmente**, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que o mesmo se deslocará em veículo próprio.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_ e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)

**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 24/08/2015 14:19:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E43BD147F5.48DF761B5B.515E53DE4F.C745575983